

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 14/01/97
PROJETO DE LEI Nº 429

**“ DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR
DO QUADRO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, decreta e a Presidente da Câmara, promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - O ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, criado pela Resolução nº 365/93 terá vencimentos mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Janeiro de 1997.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE